



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 132/2025.

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEDITIR, em conformidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, o(a) Sr.(a) SUELLEN CLARO MOREIRA, RG Nº XX.078.308-X, deste consórcio, a partir de 24/01/2025.

Art.2º. Esta Portaria tem efeitos a data de sua publicação.

Presidente Prudente – SP, 24 de janeiro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP